

Arquivado

RESOLUÇÃO Nº 860/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Indicador 5.4.1 da PAP - VS, que estabelece o número de cães e gatos a serem vacinados na Campanha de Vacinação Anti-rábica.

Considerando o repasse financeiro a Estados e Municípios feito pelo Ministério da Saúde, por meio do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o recurso financeiro destinado à Campanha de intensificação de vacinação anti-rábica animal 2009 - 1.ª etapa para o Estado do Espírito Santo, no valor de R\$121.042,25 (cento e vinte e hum mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de março de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



CAMPANHA ANTI-RÁBICA ESTADUAL 2009

Nota Técnica

1. Objeto

Realização de campanha de vacinação anti-rábica animal.

2. Objetivo

A Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal é a principal estratégia de controle do Programa de Profilaxia da Raiva. Tem como objetivo estabelecer uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão do vírus rábico, em curto espaço de tempo, na população canina e felina, evitando o surgimento de casos humanos.

3. Características ou dados relevantes do objeto

A cobertura vacinal no período de 2002 a 2008 foi satisfatória no estado. Em 2007 o ES vacinou 429.578 cães e 83.061 gatos (512.639 animais), apresentando uma cobertura de 110%. Em 2008 o ES vacinou 434.333 cães e 86.319 gatos (520.639 animais). O último caso de raiva humana no estado foi em 2003, no município de Laranja da Terra, transmitido por morcego. A meta pactuada junto ao MS para 2009 é: 434.333 cães. Em 2008 tivemos animais positivos para raiva: 1 morcego, 54 bovinos e 06 eqüinos.


4. Justificativas e Conclusão

O período da campanha estadual para o ano de 2009 é de 04 de julho a 03 de agosto. A meta de vacinação é de 434.333 cães, conforme parâmetro estabelecido pela SVS/MS, com base no censo canino realizado em 2008. Porém estima-se a vacinação de, aproximadamente, 530.000 animais, entre cães e gatos.

O material para a realização da campanha será adquirido pela SESA, e posteriormente será distribuído para os 78 municípios do estado (via regional).

Para veiculação de mídia haverá um Spot de 30 segundos, com seis inserções por dia, durante cinco dias (30/06/09 a 04/07/09).

Sugerimos que o dia **04 de julho** seja o dia "D", ou seja, **dia estadual da campanha anti-rábica 2009**.


Joaquina Christey de Rocha Pezzopane
Programa de Profilaxia da Raiva
SESA/GEVS/NEVA

[kit de Necropsia Animal]

Nota Técnica

1. Objeto

- . [Conjunto de instrumentais e EPIs necessários para que as equipes municipais efetuem as coletas de materiais biológicos suspeitos de raiva].

2. Objetivo

- . [Coletar material biológico suspeito de raiva].
- . [Analisando a amostra biológica enviada pela município, detectamos qual a variante do vírus da raiva existente nesse município].

3. Características ou dados relevantes do objeto

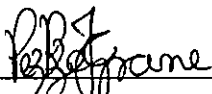
- . [O kit será composto por uma caixa cirúrgica de inox medindo 35 x15 cm, pinça cirúrgica anatômica medindo 20 cm, pinça cirúrgica dente-de-rato medindo 15 cm, cabo de bisturi nº 03, lâminas de bisturi para o cabo nº 03, capacete de plástico com aba frontal, bota de borrachas cano longo nº 38 e nº 42, jaleco branco de mangá longa e tamanhos M e G silcado programa de profilaxia da raiva, luva de raspa de couro cano longo e tamanho G, faca tipo magarefe da marca tramontina e lâmina com a ponta curva].

4. Justificativas

- . [O kit proporcionará aos 78 municípios condições de efetuar a coleta de material biológico suspeito de raiva, enviando este material imediatamente ao Instituto Biológico do ES para ser efetuado o exame laboratorial. Quando o resultado do exame é positivo para a raiva, o IBES comunica à SESA que comunica à regional e a regional comunica ao município para que ele efetue o bloqueio profilático da raiva animal e raiva humana. O município envia à SESA nível central o relatório dos procedimentos adotados]

5. Conclusão

- . [O kit proporcionará maior eficiência das ações do programa de profilaxia da raiva]



Joaquina C. R. Pezzopane

Referência Técnica Estadual da Raiva

SESA/GEVS/NEVA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS

**RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DE VACINAÇÃO
ANTI-RÁBICA ANIMAL 2008 - 1ª ETAPA**

ESTADO : ESPÍRITO SANTO

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
32	ES	121.042,25	36.312,67	157.354,92

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
320010	<i>Afonso Cláudio</i>			
320016	<i>Água Doce do Norte</i>			
320013	<i>Águia Branca</i>			
320020	<i>Alegre</i>			
320030	<i>Alfredo Chaves</i>			
320035	<i>Alto Rio Novo</i>			
320040	<i>Anchieta</i>			
320050	<i>Apiacá</i>			
320060	<i>Aracruz</i>			
320070	<i>Atílio Vivacqua</i>			
320080	<i>Baixo Guandu</i>			
320090	<i>Barra de São Francisco</i>			
320100	<i>Boa Esperança</i>			
320110	<i>Bom Jesus do Norte</i>			
320115	<i>Brejetuba</i>			
320120	<i>Cachoeiro de Itapemirim</i>			

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
320130	<i>Cariacica</i>			
320140	<i>Castelo</i>			
320150	<i>Colatina</i>			
320160	<i>Conceição da Barra</i>			
320170	<i>Conceição do Castelo</i>			
320180	<i>Divino de São Lourenço</i>			
320190	<i>Domingos Martins</i>			
320200	<i>Dores do Rio Preto</i>			
320210	<i>Ecoporanga</i>			
320220	<i>Fundão</i>			
320225	<i>Governador Lindenberg</i>			
320230	<i>Guaçuí</i>			
320240	<i>Guarapari</i>			
320245	<i>Ibatiba</i>			
320250	<i>Ibiraçu</i>			
320255	<i>Ibitirama</i>			
320260	<i>Iconha</i>			
320265	<i>Irupi</i>			
320270	<i>Itaguaçu</i>			
320280	<i>Itapemirim</i>			
320290	<i>Itarana</i>			
320300	<i>Iúna</i>			
320305	<i>Jaguaré</i>			
320310	<i>Jerônimo Monteiro</i>			
320313	<i>João Neiva</i>			
320316	<i>Laranja da Terra</i>			
320320	<i>Linhares</i>			
320330	<i>Mantenedópolis</i>			
320332	<i>Marataizes</i>			
320334	<i>Marechal Floriano</i>			
320335	<i>Marilândia</i>			

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
320340	<i>Mimoso do Sul</i>			
320350	<i>Montanha</i>			
320360	<i>Mucurici</i>			
320370	<i>Muniz Freire</i>			
320380	<i>Muqui</i>			
320390	<i>Nova Venécia</i>			
320400	<i>Pancas</i>			
320405	<i>Pedro Canário</i>			
320410	<i>Pinheiros</i>			
320420	<i>Piúma</i>			
320425	<i>Ponto Belo</i>			
320430	<i>Presidente Kennedy</i>			
320435	<i>Rio Bananal</i>			
320440	<i>Rio Novo do Sul</i>			
320450	<i>Santa Leopoldina</i>			
320455	<i>Santa Maria de Jetibá</i>			
320460	<i>Santa Teresa</i>			
320465	<i>São Domingos do Norte</i>			
320470	<i>São Gabriel da Palha</i>			
320480	<i>São José do Calçado</i>			
320490	<i>São Mateus</i>			
320495	<i>São Roque do Canaã</i>			
320500	<i>Serra</i>			
320501	<i>Sooretama</i>			
320503	<i>Vargem Alta</i>			
320506	<i>Venda Nova do Imigrante</i>			
320510	<i>Viana</i>			
320515	<i>Vila Pavão</i>			
320517	<i>Vila Valério</i>			
320520	<i>Vila Velha</i>			
320530	<i>Vitória</i>			

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
TOTAL		0,00		

